



PROCESSO N.º 815/04

PROTOCOLO N.º 8.276.996-8

PARECER N.º 863/05

APROVADO EM 14/12/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS
ANCHIETA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL – SUBSEDE I.

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Alteração do Plano dos Cursos Técnico em Contabilidade e Técnico em
Informática.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 2630/2004-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE o protocolado acima, de interesse do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos Anchieta – Ensino Fundamental, Médio e Profissional – SUBSEDE I, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita alteração na Organização Curricular do Plano dos Cursos Técnico em Contabilidade e Técnico em Informática.

2. Para o Curso Técnico em Contabilidade assim justifica a Instituição:

“Tal pedido, prende-se ao fato de que no decorrer do funcionamento do Curso foram detectadas algumas necessidades como: reduzir a carga horária de algumas Disciplinas por apresentarem excesso de conteúdo, incluir outras Disciplinas que se fazem necessárias para suprir defasagens das áreas específicas e excluir outras que não atendem as necessidades do mercado atual”.

Alterações Propostas:

No primeiro módulo de Gestão Contábil, a disciplina de Contabilidade Geral é ministrada com todas as noções básicas da Contabilidade desde a abertura, funcionamento e encerramento de uma empresa.

No segundo módulo - Gestão Administrativa, houve a inclusão da disciplina Organização e Técnicas Comerciais, entendendo sua fundamental importância para o conhecimento Técnico dos alunos.



PROCESSO N° 815/04

No terceiro módulo - Gestão Contábil Financeira, com a inclusão de Contabilidade Comercial, servindo como base para o desenvolvimento Contábil no comércio, Matemática Comercial e Financeira, dando aos discentes noções básicas de cálculos financeiros e Análise das Demonstrações Financeiras, objetivando o conhecimento e aplicação das demonstrações Contábeis.

No sexto módulo de Gestão de Custo, entendemos que se faz necessário, uma vez que grande parte dos discentes trabalham na Indústria e precisam aprender custos de matérias primas e acabados, tornando a disciplina de extrema necessidade.

No sétimo módulo, a inclusão de Técnica e Método de Pesquisa se faz necessária uma vez que os alunos precisam de bons conhecimentos para a elaboração da monografia que é obrigatória no encerramento do curso.

MATRIZ CURRICULAR ATUAL



PROCESSO N° 815/04

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

3 – Justificativa para o Curso Técnico em Informática

“Tal pedido, prende-se ao fato de que no decorrer do funcionamento do Curso foram detectadas algumas necessidades de mudança, adequando a grade para atender nosso corpo discente.

O módulo 01 para o módulo 02. O módulo 02 para o módulo 01. O módulo 03 para o módulo 04. O módulo 04 para o módulo 05. O módulo 05 para o módulo 03 e o módulo 06 permanece sem alteração”.

Alterações Propostas:

Na matriz curricular do curso Técnico em Informática, solicitamos mudanças nas colocações de Módulos e disciplinas, dando com isto, seqüência lógica de ensino/aprendizagem.



PROCESSO N° 815/04

Os docentes analisaram em conjunto com a equipe pedagógica e concluíram que a apresentação da empresa com Gestão de Recursos Humanos e Gestão Comercial é de fundamental importância e posteriormente a informática e seus conteúdos atualizados.

MATRIZ CURRICULAR ATUAL

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA



PROCESSO N° 815/04

II – VOTO DA RELATORA

Fica alterado o Plano dos Cursos Técnico em Contabilidade e Técnico em Informática, na Organização Curricular do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos Anchieta – Ensino Fundamental, Médio e Profissional – SUBSEDE I do Município de Curitiba.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 13 de dezembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de dezembro de 2005.